



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000062

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de maio de 2017

Ano 1

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 033/2017**, que tem como **OBJETO**: Locação de um imóvel localizado na Praça 10 de Novembro, nº 03, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA, destinado à instalação e funcionamento da sede da Merenda Escolar, neste município.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: FRANCISCO MARCOS SANTOS VIEIRA, situado na Pça 10 de Novembro, nº 03, CEP: 45.580-000, Bairro Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia-/BA, CPF Nº 147.926.995-68, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Ibirataia – BA, 03 de abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 061/2017.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 033/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA.

CONTRATADO: FRANCISCO MARCOS SANTOS VIEIRA, CPF: 147.926.995-68.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Pça, 10 de Novembro nº 03, Bairro Nova Ibirataia de Cima, CEP: 45.580-000, Município de Ibirataia-Bahia, destinado ao funcionamento da sede da Merenda Escolar.

ASSINATURA: 03/04/2017. **VIGÊNCIA**: 31/12/2017. **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125